DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.163, DE 20 DE JANEIRO DE 2.025

"Designa servidor(a) para cumprimento de funções do posto de trabalho da Classe de Suporte Pedagógico junto à Diretoria Municipal de Educação, nos termos que específica".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade da Diretoria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal 2.040, de 16 de maio de 2018, de contar com profissionais da educação para compor o posto de trabalho de suporte pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado ao cumprimento das funções do posto de trabalho da Classe de Suporte Pedagógico junto à Diretoria Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º, II da Lei Municipal 1.645, de 03 de agosto de 2010, o seguinte profissional do quadro permanente:

· **CESAR LUIS FERMINO**, inscrito no CPF: ***.316.***-**

Art. 2º - O profissional designado exercerá as funções do posto de trabalho da Classe de Suporte Pedagógico, com carga horária de 40 horas semanais e passa a integrar a equipe gestora da Diretoria Municipal de Educação, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal 2.040 de 16 de maio de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 20 de Janeiro de 2.025

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

MUNICÍPIO DE AREALVA
CNPJ 46.137.428/0001-81
arealva.sp.gov.br prefeitura@arealva.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

REFERÊNCIA: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
VIGRAN ALIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 66.754.342/0001-05.
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de gêneros alimentícios para atender diversos setores do município.

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, com base no Parecer Jurídico emitido Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** o aditamento de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** aos valores unitários do Item 02 – CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE 500G, passando de R$ 14,90 para R$ 22,35 da **EMPRESA VIFRAN ALIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 66.754.342/0001-05**.

AREALVA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA